



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Maio de 2025 – Ano IX– Edição 1102

ERRATA

ERRATA

Na publicação do Semanário Oficial – Ano IX – Edição 1100 – 13 de maio de 2025.

Referente a Lei Ordinária nº 1285, de 13 de maio de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. Os débitos objeto do REFIS Municipal compreendem a consolidação do valor principal ou do saldo da dívida, acrescido da atualização monetária, multas e juros moratórios incidentes até a data da concessão do benefício e poderão ser pagos em até 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas.

LEIA – SE:

Art. 3º. Os débitos objeto do REFIS Municipal compreendem a consolidação do valor principal ou do saldo da dívida, acrescido da atualização monetária, multas e juros moratórios incidentes até a data da concessão do benefício e poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio do Paço.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Maio de 2025 – Ano IX– Edição 1102

DECRETO

GABINETE DA PREFEITO

DECRETO Nº 095 DE 15 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
(COMDEMA)**

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no exercício de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), nas representações respectivas, os seguintes membros:

I. Representante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Katia Regiane Maciel Cesar RG 19.xxx.xxx-6

Suplente: Sebastião Aparecido de Oliveira Reis RG 16.xxx.xxx-1

II. Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Titular: Michael Djavan Teixeira RG 43.xxx.xxx-9

Suplente: Luis Rafael Gomes RG 47.xxx.xxx-9

III. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Titular: Antônio Eugênio Madruga RG 40.xxx.xxx-9

Suplente: Jaime Abreu Junior RG 17.xxx.xxx-5

IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rogério Gomes Rodrigues RG 24.xxx.xxx-6

Suplente: Alexandra Regina Alegre Bischiliari RG 47.xxx.xxx-9

V. Representante Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi Mirim

Titular: Alexandra Cristina Luppi RG 19.xxx.xxx-9

Suplente: Camila Louise Ackermann RG 59.xxx.xxx-4

VI. Representante do Segmento Rural

Titular: Gilvange Rodrigues de Oliveira RG 37.xxx.xxx-0

Suplente: Luis Carlos Cunha RG 9.xxx.xxx-8

VII. Representante do Setor de Engenharia e Arquitetura Sociedade Civil

Titular: Evandro Aparecido Mendes Gonçalves RG 21.xxx.xxx-2

Suplente: Jean Carlos Birelo RG 40.xxx.xxx-28



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Maio de 2025 – Ano IX– Edição 1102

VIII. Representante do Setor Industrial

Titular: Alexsander Soares Magioli
Suplente: Paulo Henrique de Campos

RG 26.xxx.xxx-X
RG 19.xxx.804

IX. Representante de Moradores de Bairros

Titular: Celso Alves de Colli
Suplente: Roseane Gomes Rodrigues

RG 19.xxx.xxx-1
RG 25.xxx.xxx-6

X. Representante Eclesiástico

Titular: Juvenal Alves Corrêa Neto
Suplente: Angela Maria Pascotto Zacarias

RG 18.xxx.xxx-1
RG 23.xxx.xxx-5

Artigo 2º - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Municipal nº 1287, de 14 de maio de 2025.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente são considerados relevantes para o Município, e por eles não perceberão qualquer remuneração.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 086, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 15 de maio de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

CELSON DE BARROS
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Maio de 2025 – Ano IX– Edição 1102

GABINETE DA PREFEITO

DECRETO Nº 096 DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL (COMDER)

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no exercício de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER), nas representações respectivas, os seguintes membros:

I. Representante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Katia Regiane Maciel Cesar RG 19.xxx.xxx-6
Suplente: Sebastião Aparecido de Oliveira Reis RG 16.xxx.xxx-1

II. Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Titular: Michael Djavan Teixeira RG 43.xxx.xxx-9
Suplente: Luis Rafael Gomes RG 47.xxx.xxx-9

III. Representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Titular: Antônio Eugênio Madruga RG 40.xxx.xxx-9
Suplente: Jaime Abreu Junior RG 17.xxx.xxx-5

IV. Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rogério Gomes Rodrigues RG 24.xxx.xxx-6
Suplente: Alexandra Regina Alegre Bischiliari RG 47.xxx.xxx-9

V. Representante Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi Mirim

Titular: Alexandra Cristina Luppi RG 19.xxx.xxx-9
Suplente: Camila Louise Ackermann RG 59.xxx.xxx-4

VI. Representante do Segmento Rural

Titular: Gilvange Rodrigues de Oliveira RG 37.xxx.xxx-0
Suplente: Luis Carlos Cunha RG 9.xxx.xxx-8

VII. Representante do Segmento Rural dos Cereais

Titular: Amauri Fernandes da Silva RG 22.xxx.994
Suplente: Walter Rodrigues da Silva RG 4.xxx.xxx-7

VIII. Representante do Segmento Rural de Bovinocultura

Titular: José Antonio de Mello RG 13.xxx.198
Suplente: Fabiano Vischi RG 40.xxx.xxx-9

IX. Representante do Segmento Rural da Piscicultura

Av. Adélia Caleffi Gerbi, nº 15, Estiva Gerbi-SP, CEP: 13.857-000 – Fone: (19) 3868-1111



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Maio de 2025 – Ano IX– Edição 1102

Titular: Acássio Altair Gomes

RG 14.xxx.xxx-9

Suplente: Maria Eliege dos Santos Pereira

RG 62.xxx.xxx-8

X. Representante do Segmento Rural do Turismo Rural

Titular: Alexandre Antonio Mossignato Leonello

RG xxxxxxxx

Suplente: Chamila Corrêa Leonello

RG 40.xxx.xxx-9

Artigo 2º - Os membros ora indicados e nomeados obedecerão às determinações contidas na Lei Municipal nº 1288, de 14 de maio de 2025.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente são considerados relevantes para o Município, e por eles não perceberão qualquer remuneração.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 15 de maio de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

CELSON DE BARROS
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Maio de 2025 – Ano IX – Edição 1102

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195 DE 13 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONDECORAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO 19 DE MAIO.

O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º) Concede a “CONDECORAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO 19 DE MAIO” a Ilma. Senhora **Eunice Martins Coelho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Estiva Gerbi nos termos da Resolução Nº 166 de 21 de março de 2023.

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI,
13 DE MAIO DE 2025.**

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente

REGISTRADO E ENCAMINHADO A PUBLICAÇÃO NA DATA SUPRA

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE
Diretor Administrativo



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Maio de 2025 – Ano IX – Edição 1102

ATO DA MESA Nº 003 DE 12 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex vi” no disposto do inciso XII do artigo 25 da Lei Orgânica do município, resolve o seguinte:

Art. 1º) Nomeia a Sr. **Fernanda Cristina de Souza Bueno**, Portador do RG: 46.XXX.X68 CPF: 380.XXX.XXX-07, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, instituído pela Lei Nº 1279 de 16 de abril de 2025 sob o Regime de Consolidações das Leis Trabalhistas (CLT).

Art. 2º) As despesas com a execução desse Ato Onerarão Dotação Orçamentária Própria da Câmara Municipal, consignada no Orçamento Vigente e Futuro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE MAIO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO

Presidente

VER. EDER ROCHA

1º Secretário

VER. DANIELE CRISTINA F. SILVA

2ª Secretária

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

ELAINE CRISTINA P. PEREIRA

Secretária Geral Legislativa



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta - Feira, 15 de Maio de 2025 – Ano IX– Edição 1102

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)